

Ata da 55ª Reunião Ordinária, em 16 de dezembro de 2019

Pauta:

- 1) Aprovação das atas das reuniões 53 e 54
- 2) Equivalência de disciplinas
- 3) Solicitações dos alunos
 - a. Extensão de prazo: Larissa Serafim Melo, Wilson da Mota Martins de Almeida e Michele Maria da Silva
 - b. Quebra de pré-requisito TCC-I: Paulo Porto, Marina Sudré, Lincoln Oliveira, Daniel dos Santos, Thais Machado
 - c. Quebra de pré-requisito Inferência: Larissa Pires Silva
- 4) Solicitação do DA-IME: Trancamento especial dos alunos da turma de Fundamentos de Matemática para Estatística

1 Às catorze horas e trinta e cinco minutos do dia dezesseis de dezembro de dois mil e dezenove, na sala
2 de reuniões do Instituto de Matemática e Estatística, reuniram-se, em primeira convocação, os Membros
3 do Colegiado do Curso de Graduação em Estatística, para a realização da quinquagésima quinta Reunião
4 Ordinária, presidida pela Coordenadora, Professora Ana Maria Lima de Farias (GGV). Estavam presentes
5 os seguintes representantes docentes do Colegiado: Patrícia Lusié Velozo da Costa (chefe do GET), José
6 Rodrigo de Moraes (GET), Mariana Albi de Oliveira Souza (GET), Moisés Lima de Menezes (GET), Nancy de
7 Souza Cardim (GAN), Alex Laier Bordignon (GGM), Leonardo Navarro de Carvalho (GMA). Como
8 representante dos discentes, compareceram Luiz Felipe Barra Gomes e Thamires Louzada Marques. A
9 coordenadora pediu que fosse invertida a ordem dos itens (2) e (3) da pauta, o que foi aprovado por
10 todos. **(1)** A ata da 53ª Reunião Ordinária foi aprovada, com uma abstenção, o mesmo ocorrendo com a
11 ata da 54ª Reunião Ordinária. **(3) (a)** Por unanimidade, foi aprovada a extensão de prazo para conclusão
12 do curso por 1 (um) semestre solicitada pela aluna Larissa Serafim Melo e pelo aluno Wilson da Mota
13 Martins de Almeida. Com relação à solicitação da aluna Michele Maria da Silva, o colegiado não teve
14 condições de julgar, uma vez que a aluna já completou 14 semestres no curso, prazo máximo que o
15 colegiado tem autonomia para conceder pelo Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF. A
16 coordenadora informará à aluna que ela deve fazer uma solicitação ao colegiado de unidade. **(b)** A
17 plenária aprovou por unanimidade que os alunos Paulo Victor Cunha Porto, Lincoln Souza de Oliveira,
18 Daniel dos Santos e Thais de Almeida Machado se inscrevam na disciplina de Projeto Final I cursando
19 simultaneamente uma outra disciplina obrigatória, tendo em vista que os respectivos orientadores
20 afirmaram que o conteúdo das disciplinas não será utilizado na monografia. O professor José Rodrigo
21 esclareceu que assumirá a orientação de TCC do aluno Lincoln Souza de Oliveira, por conta da
22 transferência solicitada pela profa Luciane Alcoforado, que permanecerá como coorientadora do referido
23 aluno. Para a aluna Marina Cardeal Sudré, essa autorização está condicionada à aprovação na disciplina
24 de Análise de Séries Temporais I. Sendo aprovada, a aluna poderá se inscrever em Projeto Final em 2020-
25 1; não sendo aprovada, a aluna não poderá se inscrever. **(c)** Com relação à solicitação da aluna Larissa
26 Pires Silva de cursar Inferência simultaneamente com as disciplinas do 6º período, a plenária votou contra,
27 com uma abstenção, por ser o conteúdo de Inferência utilizado em todas as disciplinas. O prof. José
28 Rodrigo destacou que, caso houvesse concordância da plenária pela quebra de pré-requisito,
29 independentemente de abrir um precedente, haveria grande prejuízos para o acompanhamento
30 adequado pela aluna em Modelos Lineares I, Análise Multivariada I e Análise de Séries Temporais I, tendo

31 em vista a importância e a utilização dos conteúdos de Inferência nestas disciplinas. Adicionalmente,
32 mencionou que na grade atual do curso de graduação em estatística da UFF, a disciplina de Inferência foi
33 substituída por Estatística II como pré-requisito de Amostragem, e sua experiência mostra uma maior
34 dificuldade dos alunos para a compreensão dos conteúdos de Amostragem. A professora Mariana
35 salientou que, mesmo a aluna tendo tirado notas boas nas 2 primeiras provas, a parte final da matéria é
36 bastante usada nas disciplinas, o que reforçou o voto contrário à autorização da maioria dos presentes.
37 **(2)** A profa. Ana Maria relatou que em 2019-2, dois alunos graduados em Economia reingressaram no
38 curso de Estatística e há previsão de entrada de mais 2 em 2020. Sendo assim, ela pediu, à plenária, auxílio
39 para avaliar o conteúdo programático das disciplinas de matemática. Analisando o conteúdo
40 programático das disciplinas GAN00145 (Matemática para Economia I), GAN00146 (Matemática para
41 Economia II) e GAN00147 (Matemática para Economia III), a plenária concordou que, globalmente, essas
42 3 disciplinas do currículo do curso de Ciências Econômicas da UFF abrangem o conteúdo das disciplinas
43 GMA00108 (Cálculo I-A), GMA00109 (Cálculo II-A) e GMA00110 (Cálculo II-B). Sendo assim, a plenária
44 aprovou, com 3 abstenções, que se desse dispensa das disciplinas de cálculo para alunos graduados em
45 economia, respeitando-se a equivalência de 80% da carga horária. **(4)** O discente Luiz Felipe apresentou
46 uma solicitação de trancamento especial assinada por 23 alunos da disciplina Fundamentos de
47 Matemática para Estatística, ministrada pelo prof. Jaime Utria. Informou que, dentre os 33 alunos que
48 não haviam abandonado, apenas 3 passaram direto e mais uma aluna foi aprovada após a prova de
49 reposição. Relatou que os alunos argumentaram que as provas eram grandes, além de diferirem bastante
50 do que era dado em aula. A profa. Ana Maria, que ministrou essa disciplina no semestre anterior, disse
51 que tinha achado as provas pesadas, principalmente quando se aplicam a alunos de segundo período.
52 Esclareceu que o objetivo dessa disciplina é apresentar os conceitos básicos dos quatro tópicos
53 envolvidos, que serão usados ao longo do curso. Indagado se o trancamento seria para todos os alunos,
54 Luiz Felipe respondeu que não, que o trancamento seria apenas para os alunos reprovados, os professores
55 José Rodrigo e Mariana falaram que não se sentiam confortáveis com isso, que seria mais coerente se o
56 trancamento fosse para todos os alunos que assinaram o documento, independente do resultado, pois só
57 assim ficaria caracterizado um efetivo problema com o professor e a disciplina. Por fim, foi mencionada a
58 importância da chefia do GET ou coordenação entrar em contato com o professor de Fundamentos de
59 Matemática para Estatística para deixá-lo ciente dos problemas colocados pelos alunos e, assim, tentar
60 criar mecanismos alternativos para auxiliar na aprendizagem e avaliação dos alunos nesta disciplina. A
61 Chefe do Departamento de Estatística solicitou que reclamações referentes às disciplinas do GET sejam
62 registradas no GET antes do final do período e, de preferência, pelo site do GET. Além disso, questionou
63 se a UFF permite o trancamento especial de disciplina, uma vez que esse tipo de solicitação não consta
64 no Regulamento do Curso de Graduação da UFF. Depois de mais alguma discussão, foi colocada em
65 votação a solicitação de trancamento especial da disciplina. Votaram a favor os discentes Luiz Felipe e
66 Thamires; o professor Alex se absteve e os demais votaram contra. Luiz Felipe informou que levará a
67 solicitação a instâncias superiores. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16:45 pela
68 Coordenadora e eu, Mariana Albi de Oliveira Souza, lavrei a presente ata.

Mariana Albi de O. Souza